**REQUERIMENTO nº 70/2020**

Assunto: S**olicita ao Presidente da Câmara Municipal de Itatiba alterações nos procedimentos do Legislativo durante a quarentena.**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que durante o período de quarentena todos devem evitar contato e aglomerações.

**CONSIDERANDO** que foram tomadas medidas nesta Casa de Leis e que devemos cumprir, como toda população, as regras definidas para proteção à vida.

**CONSIDERANDO** que no Projeto de Resolução nº 07/2020, ficou estabelecido que matérias urgentes poderão ser discutidas e votadas mediante requerimento de 1/3 dos vereadores.

**CONSIDERANDO** que esta medida esta em desacordo com o estipulado para que se evite contato e aglomeração, pois cada vereador deve se deslocar a diversos locais para colher assinaturas em atendimento ao estabelecido, e este possa ser devidamente aceito e protocolado.

**CONSIDERANDO** o poder e o dever de fiscalizar as ações do Poder Executivo, devendo ser executadas em quaisquer circunstâncias.

**REQUEREMOS**, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a aprovação do Nobre e Douto Plenário, a seguinte alteração:

1. Que os requerimentos passem a ser protocolados com a assinatura de apenas um vereador, constando os nomes de todos os que tenham participado de sua elaboração e concordam com seu teor, obedecendo a 1/3 estipulado.

**SALA DAS SESSÕES**, 06 de maio de 2020.

**LEILA BEDANI THOMÁS A CAPELETTO FERNANDO SOARES**

**HIROSHI BANDO SERGIO L RODRIGUES SIDNEY FERREIRA**